

Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Resolução CMDCA/SA 689/2024 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 10.664/23 e em consonância com a Lei Federal 8.069/90 e Considerando o que determina a Resolução CMDCA/SA 343/2015, que dispõe sobre os procedimentos para a inscrição e manutenção de inscrição de programas, projetos e serviços de atendimento às crianças e adolescentes, bem como para o registro de entidades não governamentais no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Santo André; Considerando que o processo de solicitação de manutenção de registro e inscrição de programa das organizações foram analisadas pela Comissão de Registro, apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André em sua 498ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 2024; Resolve: Art. 1º - Manter o Registro e Inscrição do Programa às organizações abaixo, até 30 de abril de 2026, sob o número, a saber: I. 152-R/14 - Ação Cristã Comunitária do Brasil - Projeto Shalom - Programa: Proteção - Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade: Atendimento Socioeducativo. II. 175/22 - Liga Assistencial de São Paulo. Programa: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade: Formação ao Esporte. III. 176/22 - Grupo Assistencial Irmão Romano - Creche Fraternidade Menino Jesus. Programa: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade: Educação Infantil-Creche. Art. 2º - Manter a Inscrição do Programa à organização abaixo, até 30 de abril de 2026, sob o número, a saber: I. 149/13-16/22-P - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. Programa: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade: Formação e Iniciação Profissional - Socioaprendizagem. Art. 3º - Conceder a Inscrição Provisória do Programa à organização abaixo, até 10 de outubro de 2024, sob o número, a saber: I. 186/24-P - CAMP Pinheiros Centro Assistencial de Motivação Profissional. Programa: Proteção. Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Modalidade: Formação e Iniciação Profissional - Socioaprendizagem. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Desiree Rossetto de Arruda. Vice Coordenadora do CMDCA/SA.

